Docusign Envelope ID: 049068D0-F08D-4E20-9C77-1E1939DEC88A

ASSURUÁ 2 I ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 21.544.084/0001-02 - NIRE 35.300.614.27-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2025, às 09h, na sede social da Assuruá 2 I Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 992.577,39 (novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 17.566.975,67 (dezessete milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), passará a ser de R$ 16.574.398,28 (dezesseis milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), dividido em 24.892.933 (vinte e quatro milhões, oitocentas e noventa e duas mil, novecentas e trinta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "***Artigo 4º**. O capital social da Companhia R$ 16.574.398,28 (dezesseis milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), dividido em 24.892.933 (vinte e quatro milhões, oitocentas e noventa e duas mil, novecentas e trinta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado."* 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 2 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2025.

ASSURUÁ 2 II ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 21.544.129/0001-30 - NIRE 35.300.614.28-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2025, às 09h30, na sede social da Assuruá 2 II Energia S.A.("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 2.203.834,47 (dois milhões, duzentos e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 60.666.169,80 (sessenta milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos), passará a ser de R$ 58.462.335,33 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), dividido em 76.931.127 (setenta e seis milhões, novecentas e trinta e uma mil, cento e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "***Artigo 4º**. O capital social da Companhia é R$ 58.462.335,33 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), dividido em 76.931.127 (setenta e seis milhões, novecentas e trinta e uma mil, cento e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado."* 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 2 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2025.

ASSURUÁ 2 III ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 21.543.971/0001-58 - NIRE 35.300.614.30-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2025, às 10h, na sede social da Assuruá 2 III Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 1.951.781,99 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 36.937.034,75 (trinta e seis milhões, novecentos e trinta e sete mil, trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), passará a ser de R$ 34.985.252,76 (trinta e quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), dividido em 51.342.624 (cinquenta e uma milhões, trezentas e quarenta e duas mil, seiscentas e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "***Artigo 4º**. O capital social da Companhia é R$ 34.985.252,76 (trinta e quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), dividido em 51.342.624 (cinquenta e uma milhões, trezentas e quarenta e duas mil, seiscentas e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado."* 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 2 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2025.

ASSURUÁ 2 IV ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 21.541.973/0001-08 - NIRE 35.300.614.26-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2025, às 10h30, na sede social da Assuruá 2 IV Energia S.A. ("**Companhia**"), Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 1.514.071,34 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, setenta e um reais e trinta e quatro centavos.), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 28.746.552,47 (vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), passará a ser de R$ 27.232.481,13 (vinte e sete milhões, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e treze centavos), dividido em 39.652.326 (trinta e nove milhões, seiscentas e cinquenta e duas mil, trezentas e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "***Artigo 4º**. O capital social da Companhia é R$ 27.232.481,13 (vinte e sete milhões, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e treze centavos), dividido em 39.652.326 (trinta e nove milhões, seiscentas e cinquenta e duas mil, trezentas e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado."* 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 2 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2025.

ASSURUÁ 2 IX ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 21.544.159/0001-47 - NIRE 35.300.614.25-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2025, às 13h, na sede social da Assuruá 2 IX Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 2.220.872,16 (dois milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 36.390.225,13 (trinta e seis milhões, trezentos e noventa mil, duzentos e vinte e cinco reais e treze centavos), passará a ser de R$ 34.169.352,97 (trinta e quatro milhões, cento e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), dividido em 52.781.485 (cinquenta e duas milhões, setecentas e oitenta e uma mil, quatrocentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "***Artigo 4º**. O capital social da Companhia é R$ 34.169.352,97 (trinta e quatro milhões, cento e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), dividido em 52.781.485 (cinquenta e duas milhões, setecentas e oitenta e uma mil, quatrocentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado."* 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 2 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2025.

ASSURUÁ 2 V ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 21.544.255/0001-95 - NIRE 35.300.614.24-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2025, às 11h, na sede social da Assuruá 2 V Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 2.271.107,01 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil, cento e sete reais e um centavo), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 40.149.565,18 (quarenta milhões, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), passará a ser de R$ 37.878.458,17 (trinta e sete milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), dividido em 55.751.400 (cinquenta e cinco milhões, setecentas e cinquenta e uma mil e quatrocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "***Artigo 4º**. O capital social da Companhia é R$ 37.878.458,17 (trinta e sete milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), dividido em 55.751.400 (cinquenta e cinco milhões, setecentas e cinquenta e uma mil e quatrocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado."* 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 2 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2025.

ASSURUÁ 2 VI ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 21.544.216/0001-98 - NIRE 35.300.614.31-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2025, às 11h30, na sede social da Assuruá 2 VI Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 1.295.391,66 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 29.358.921,63 (vinte e nove milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos), passará a ser de R$ 28.063.529,97 (vinte e oito milhões, sessenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), dividido em 39.191.042 (trinta e nove milhões, cento e noventa e uma mil e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "***Artigo 4º**. O capital social da Companhia é R$ 28.063.529,97 (vinte e oito milhões, sessenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), dividido em 39.191.042 (trinta e nove milhões, cento e noventa e uma mil e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado."* 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 2 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2025.

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE BAURU

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 90010/25

PROCESSO SEI Nº 058.00092767/2025-11 COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E COOPERATIVAS.

PLATAFORMA: gov.br/compras – UASG 180299.

OBJETO: Pregão Eletrônico para Aquisição de Material de Consumo/permanente (AR CONDICIONADO,) para atender a demanda da delegacia seccional de policia de Bauru e delegacias subordinadas.

DISPUTA: 12/08/2025 às 09:00.

MODO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

VALOR TOTAL de R$ R$ 29.736,36 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E ANEXOS: https://pncp.gov.br ou delegacia seccional de policia de Bauru, Praça Dom Pedro II, 3-20, – CENTRO – Bauru.

INFORMAÇÕES: (14) 3227-8706 – Setor de finanças/setor de materiais **(financas.bauru@policiacivil.sp.gov.br).**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS/ DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO NC n.º 90.024/2025
PROCESSO SEI Nº 017.00217530/2024-46
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.250 (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA) ESTAÇÕES DE TRABALHO COM 02 (DOIS) MONITORES
COMUNICADO DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DE 29/07/2025.

Comunicamos que se acha aberta nesta Secretaria da Fazenda e Planejamento, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NC n° 90.024/2025, do tipo MENOR PREÇO, para AQUISIÇÃO DE 1.250 (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA) ESTAÇÕES DE TRABALHO COM 02 (DOIS) MONITORES, cuja abertura está marcada para o dia 14/08/2025, às 09h00. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 30/07/2025 o site: **www.compras.gov.br**. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site **www.imprensaoficial.com.br**, opção "negócios públicos".

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 233/2025**, **Processo 12.132/2025** objetivando Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de conferencistas (pré marcação e conferencia) dos serviços de correções pontuais asfálticas, lombadas, lombo faixas e sarjetão. Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 14/08/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 230/2025**, **Processo 12.128/2025** objetivando Registro de Preços para aquisição de lascas de eucalipto. Secretaria Municipal de agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 12/08/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 228/2025**, **Processo 12.124/2025** objetivando Registro de Preços para aquisição de óleo lubrificante e afins para uso dos veículos da frota municipal. Depto de Transporte - Secretaria Municipal de Administração.. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 12/08/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 232/2025**, **Processo 12.130/2025** objetivando Registro de Preços aquisição de rações diversas em atendimento ao plantel do zoológico. Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 12/08/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras

VIAÇÃO PIRACICABANA S.A.

CNPJ/MF Nº 54.360.623/0001-02 - NIRE 3530049016-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Em 15 de julho de 2025, às 09:00 horas, na sede social da **VIAÇÃO PIRACICABANA S.A.**, localizada na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Estrada Antônio Abdalla, nº 235, Jardim Califórnia, CEP 13424-700 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), em vista da presença da única acionista da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Efraim Neves da Silva, que convidou a mim, Paulo Sérgio Coelho, para secretariar os trabalhos. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: **(i)** alteração da redação do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** alteração do artigo 14º do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a alteração do artigo 11º, parágrafo primeiro do Estatuto Social da Companhia; **(iv)** eleição do novo membro do Conselho de Administração da Companhia; e **(v)** consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos e, depois de discutidos os assuntos previstos na ordem do dia, o único acionista, deliberou: **5.1.** Aprovar a alteração redacional do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, passando a constar nos termos do Estatuto Social consolidado, conforme o item 5.5 abaixo. **5.2.** Aprovar a alteração do artigo 14º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do número de cargos de Diretores Administrativos (integrantes do Bloco "A"), passando de 03 (três) para 04 (quatro) Diretores Administrativos, bem como incluir a unificação do mandato Diretoria da Companhia, passando o referido artigo a vigorar nos termos do Estatuto Social consolidado, conforme o item 5.5 abaixo. **5.3.** Aprovar a alteração do artigo 11º, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia para incluir a unificação do mandato do Conselho de Administração que passará a vigor nos termos do Estatuto Social consolidado, conforme o item 5.5 abaixo. **5.4.** Aprovar a eleição do Sr. **Henrique Constantino**, abaixo qualificado, para ocupar o cargo vago de Conselheiro Administrativo, no mandato trienal em curso que vigorará até 31 de março de 2027, ratificando a composição do referido órgão da seguinte forma: **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Joaquim Constantino Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 17.365.750-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 084.864.028-40, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 551, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060; **CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS: Ricardo Constantino**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 671.071 SSP/D